



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Estado  
Conselho Superior de Controle Interno

### ATA DE REUNIÃO INTERNA DO COSCIERJ 06/2021

Reunião Ordinária do Conselho Superior do Controle Interno – COSCIERJ			
DATA	19 DE MAIO DE 2021		
<b>PAUTA</b>			
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Apresentação pelo Presidente da Designação do novo Secretário da Secretaria Executiva do COSCIERJ;</li><li>2. Aprovação da Ata 05/2021 de 15/04/21, última Reunião do COSCIERJ;</li><li>3. Propostas de Revisão do Regimento Interno (Emendas Regimentais)</li><li>4. Aprovação do Regimento Interno do Fundo de Aprimoramento do Controle Interno – FACI-RJ;</li><li>5. Posicionamento sobre a atuação do GT (Deliberação 002 - COSCIERJ);</li><li>6. Apresentação do Painel do Sistema de Controle Interno;</li></ol>			
<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Forma</b>
19/05/2021	15h30min	17h30min	Virtual
<b>PARTICIPANTES</b>			
<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>NATO/ INDICADO</b>	
Francisco Ricardo Soares	Controlador-Geral do Estado	NATO	
Ana Luiza Pereira Lima	Subcontroladora-Geral do Estado	NATO	
Silvia Martuscelli da Camara	Auditora-Geral do Estado	NATO	
Raimundo José Reis Ferreira	Corregedor-Geral do Estado	INDICADO	
Eugênio Manuel da Silva Machado	Ouvidor-Geral do Estado	NATO	

**PARTICIPANTES**

NOME	SETOR	TITULAR/ SUPLENTE
<b>Eliane Moraes Magalhães</b>	Auditoria Geral do Estado	Suplente
<b>Cristina Helena Marcelino</b>	Auditoria Geral do Estado	Titular
<b>Guilherme Silva Andrada</b>	Corregedoria Geral do Estado	Titular
<b>Luiz Ricardo Calixto</b>	Auditoria Geral do Estado	Titular ausente
<b>Rodrigo Xavier dos Santos Pinto</b>	Corregedoria Geral do Estado	Titular

## RELATO DA REUNIÃO

Iniciada a reunião, foi registrada a presença do Senhor Raimundo José Reis Ferreira, indicado para substituir o Conselheiro Oswaldo Gomes de Souza que já havia justificado sua ausência, a Senhora Eliane Moraes Magalhães em conformidade com o Regimento Interno substituiu o Conselheiro Carlos Henrique Sodré Coutinho que havia informado sua impossibilidade de comparecer, foi comunicado ainda a ausência do Conselheiro Luiz Ricardo Calixto, justificado, entretanto sem tempo hábil de convocação de um Suplente. Em seqüência, verificado o quorum o Senhor Secretário Executivo, deu informe a todos os Conselheiros da necessidade de assinatura das Atas de 2021 que se encontram disponíveis no sistema, nesta ocasião foi dada a palavra ao Presidente Senhor Francisco Ricardo Soares para início dos trabalhos Deliberativos do Conselho. O Senhor Presidente inicia dando informe sobre o posicionamento do processo de Progressão relativo ao período de 2018/2019, que se encontra em fase final para publicação o que poderia ocorrer no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ na data da amanhã ou seguinte, dependendo apenas dos trâmites burocráticos. Quanto ao período de 2020 encontra-se na Casa Civil em sua área técnica. Registrou ainda o Senhor Presidente a presença do Senhor Eugênio Manuel da Silva Machado que assumiu o Cargo de Ouvidor Geral do Estado e teve sua primeira participação neste Conselho e lhe foram dadas as boas vindas.

Dando seqüência a reunião foi seguida a Pauta.

### **1. Apresentação pelo Presidente da Designação do novo Secretário da Secretaria Executiva do COSCIERJ;**

Foi apresentado o novo Secretário Executivo Senhor José Wellington Veríssimo Lustosa.

### **2. Aprovação da Ata 05/2021 de 15/04/21, última Reunião do COSCIERJ**

A Ata foi lida e foram apresentadas as solicitações de alteração e modificação dos senhores Conselheiros Cristina Helena Marcelino e Rodrigo Xavier dos Santos Pinto ao teor da Ata apresentada. Após discussões sobre o assunto ficou acertado que o Senhor Secretário Executivo tendo registrado as solicitações dos Senhores Conselheiros providenciará os ajustes Deliberados e os apresentará ao Conselho antes da próxima reunião para apreciação e na Pauta seguinte a Ata já ajustada, juntamente com a Ata desta Reunião de 19/05/2021.

### **3. Propostas de Revisão do Regimento Interno (Emendas Regimentais)**

O senhor Presidente, por oportuno, alertou que ao Senhor Secretário Executivo cabe a função Regimental de Secretariar a Reunião e que cabe ao Conselho Deliberar sobre os itens e propostas. Em seguida foram encaminhadas a Reunião do Conselho as propostas de alteração do Regimento Interno do COSCIERJ, ficando registrado que o Secretário Executivo apresentará aos Conselheiros os ajustes Deliberados pelo Conselho e conciliará as mudanças de prazo de acordo com o Deliberado para que haja harmonia entre os parágrafos sendo aprovados os seguintes pontos do Regimento Interno:

Texto Original	Texto Modificado aprovado
<b>Art. 2º - Integram o COSCIERJ: I - a Presidência; II - os Conselheiros; e, I II - a Secretaria Executiva.</b>	Art. 2º - Integram o COSCIERJ: I - a Presidência; II - os Conselheiros; e, III - a Secretaria Executiva.

Texto Original	Texto Modificado aprovado
<b>Art. 4º Os Conselheiros suplentes(...)</b>  <b>§1º- A comunicação das ausências definidas no caput deste artigo poderá ser requerida verbalmente pelo Conselheiro titular ao Presidente, todavia o ato deverá constar na assentada da reunião do COSCIERJ, para os fins de registrar a substituição.</b>	Art. 4º Os Conselheiros suplentes(...)  §1º- As ausências definidas no caput deste artigo deverão ser informadas, em tempo hábil, pelo Conselheiro titular à Secretaria-Executiva, a fim de imediatamente se convocar àquele que o substitua, que terá direito de voto,devendo o fato constar nos registros da respectiva da reunião do COSCIERJ.

Texto Original	Texto Modificado aprovado
<b>§2º- Será facultativa a presença do membro suplente nas</b>	§2º- Será facultativa a presença do membro suplente nas reuniões em que estiver presente

reuniões em que estiver presente seu respectivo titular, sem direito a voto.	reuniões em que estiver presente seu respectivo titular, sem direito a voto, entretanto com direito a voz.
--	--

Texto Original	Texto para inclusão
<b>Parágrafo novo – Inclusão a pedido da Conselheira Cristina Helena Marcelino justificado com base no Parecer da Assessoria Jurídica/CGE - (SEI-320001/003950/2020).</b>	§3º- O Conselheiro titular que comunicar ausência, nos termos do caput deste art. 4º e solicitar seu comparecimento à sessão, poderá ainda participar da referida reunião como ouvinte, e ter o direito a voz, mas deverá apresentar justificativa adequada quanto aos motivos de sua ausência não ter se confirmado.

Texto Original	Texto Modificado aprovado
<b>Art. 6º - Aos Conselheiros compete:</b> <b>XVII - aprovar, por maioria dos membros do COSCIERJ, o Plano Anual de Auditoria e o Relatório Anual de Atividades, submetidos pela Auditoria Geral do Estado;</b>	Art. 6º - Aos Conselheiros compete:  XVII - aprovar, por maioria dos membros do COSCIERJ, o Plano Anual de Auditoria e o Relatório Anual de Atividades, submetidos pela Auditoria Geral do Estado, bem como os Planejamentos anuais da Corregedoria Geral do Estado e Ouvidoria e Transparência Geral do Estado;

Texto Original	Texto Modificado aprovado
<b>Art. 7º - O Conselheiro que pedir vista dos autos deverá devolvê-lo em até 30 (trinta) dias à Secretaria Executiva do COSCIERJ.</b>  <b>§1º- O prazo de 30 (trinta) dias, estipulado no caput deste artigo, poderá ser prorrogado, a critério do COSCIERJ, não podendo ultrapassar a 90</b>	Art. 7º - O Conselheiro que pedir vista dos autos deverá devolvê-lo em até 30 (trinta) dias improrrogáveis à Secretaria Executiva do COSCIERJ.

(noventa) dias do recebimento do processo.	§1º (Excluído)
§2º - Não devolvidos os autos no termo fixado no parágrafo anterior, o Presidente do COSCIERJ requisitará os autos e reabrirá a discussão com publicação em pauta.	§2º (Excluído)

Texto Original	Texto Modificado aprovado
<p><b>Art. 9º - Ao Secretário Executivo do COSCIERJ compete:</b></p> <p><b>I - preparar e divulgar pauta das reuniões, nela incluindo as matérias que lhe forem remetidas pelos Conselheiros, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas;</b></p>	<p>Art. 9º - Ao Secretário Executivo do COSCIERJ compete:</p> <p>I - preparar e divulgar a pauta das reuniões, nela incluindo as matérias que lhe forem remetidas pelos Conselheiros, com antecedência de no mínimo 7 (sete) dias, incluindo o material necessário para avaliação pelos Conselheiros dos temas a serem deliberados.</p>

Texto Original	Texto Modificado aprovado
<p><b>Art. 9º - Ao Secretário Executivo do COSCIERJ compete:</b></p> <p><b>X – preparar atos e correspondências;</b></p>	<p>Art. 9º - Ao Secretário Executivo do COSCIERJ compete:</p> <p>X - preparar atos, ofícios, procedimentos internos, instruções, comunicações, circulares, memorandos e outros documentos, previamente aprovados pelos, Conselho-Diretor ou Conselheiro Presidente.</p>

Texto Original	Texto Modificado aprovado

<p><b>Art. 11 - O COSCIERJ se reunirá na sede da CGE, para apreciar as matérias de sua competência, sendo:</b></p>	<p>Art. 11 - O COSCIERJ se reunirá presencialmente na sede da CGE, virtualmente ou de forma híbrida, para apreciar as matérias de sua competência, sendo:</p>
--	---

Texto Original	Texto Modificado aprovado
<p><b>Art. 11 - O COSCIERJ se reunirá na sede da CGE, para apreciar as matérias de sua competência, sendo:</b></p> <p><b>I - ordinariamente mensal, preferencialmente na primeira quarta-feira do mês, com convocação prévia de 5 (cinco) dias úteis; e,</b></p>	<p>Art. 11 - O COSCIERJ se reunirá presencialmente na sede da CGE, virtualmente ou de forma híbrida, para apreciar as matérias de sua competência, sendo:</p> <p>I - ordinariamente mensal, preferencialmente na primeira quarta-feira do mês, com convocação prévia de 7 (sete) dias; e,</p>

Texto Original	Texto Modificado aprovado
<p><b>Art. 14 - Em cada reunião, a ordem será na sequência indicada:</b></p> <p><b>I - discussão e aprovação da ata da reunião anterior;</b></p> <p><b>II - expediente, que se cumprirá com apresentação da pauta, avisos e comunicados; e,</b></p> <p><b>III - discussão e encaminhamento dos temas constantes da pauta de deliberação.</b></p>	<p>Art. 14 - Em cada reunião, a ordem será na sequência indicada:</p> <p>I - discussão e aprovação da ata da reunião anterior;</p> <p>II - expediente, que se cumprirá com apresentação da pauta, avisos e comunicados; e,</p> <p>III - discussão e encaminhamento dos temas constantes da pauta de deliberação.</p> <p>IV- apresentação de justificativas pelo não cumprimento do encaminhamento constante de deliberação anterior, quando couber.</p>

#### 4. Aprovação do Regimento Interno do Fundo de Aprimoramento do Controle Interno – FACI-RJ;

Apresentado o tema que já era de conhecimento dos Conselheiros, a Sub Controladora tomou a palavra informando aos Conselheiros que o Regimento já estava previamente analisado pela Procuradoria Geral do Estado, ressaltando a importância deste instrumento para a CGE, alguns Conselheiros reiteraram ainda o grande passo que seria a aprovação do Regimento, que em seguida tendo sido posto em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.

#### 5. Posicionamento sobre a atuação do GT (Deliberação 002 - COSCIERJ);

A Conselheira Cristina Helena Marcelino apresentou resumidamente os desenvolvimentos das ações do Grupo de Trabalho objeto da Deliberação nº 02 do COSCIERJ e solicitou aos Conselheiros uma prorrogação de prazo por mais 30 dias para conclusão dos trabalhos o que posto em votação foi aceito por todos os Conselheiros.

#### 6. Apresentação do Painel do Sistema de Controle Interno;

O Conselheiro Presidente com a palavra discorreu sobre a importância do Painel do Sistema de Controle Interno e passou a palavra a Sub Controladora que acrescentou mais detalhes e a necessidade de se compartilhar o sistema com todos os Auditores e que sua expectativa é de que esta ferramenta seja tão conhecida entre os usuários quanto as Planilhas do programa Excel e que o Sistema proporcionará um ganho de qualidade nos trabalhos da CGE. A seguir foi mostrada uma pequena apresentação em vídeo que dava a dimensão do Painel do Sistema de Controle Interno.

#### 7. Encerramento e conclusão

O Secretário Executivo agradeceu a presença de todos e a consideração dos presentes pelo fato de estar iniciando nesta nova missão, passando a palavra ao Presidente. O Presidente agradeceu a presença e congratulou a todos pelo empenho e aprovação em especial do FACL. Considerando o previsto no inciso I do artigo 11 do Regimento, a próxima reunião ordinária deverá ocorrer no dia 02 de junho de 2021, primeira quarta-feira útil do mês. Nada mais sendo tratado na presente reunião, foi considerada encerrada.

Rio de Janeiro, 10 junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Verissimo Lustosa, Secretário Executivo**, em 10/06/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Marcelino, Conselheiro**, em 14/07/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Silva Andrada, Conselheiro**, em 03/08/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Martuscelli da Câmara, Conselheiro**, em 18/08/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Xavier dos Santos Pinto, Conselheiro**, em 21/09/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Moraes Magalhães, Conselheiro**, em 18/10/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Conselheiro**, em 18/10/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Sodré Coutinho, Coordenador**, em 20/10/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Manuel da Silva Machado, Conselheiro**, em 29/10/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **18038162** e o código CRC **9398FE0D**.

Referência: Processo nº SEI-320001/000560/2020

SEI nº 18038162

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000  
Telefone: